



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 124  
Do Processo nº 2018-0.038.462-5

Em 30/11/2018...  
Beatriz Borges G. Rostey  
AGPP - SMUL  
RF: 854.451-4

AUTOS: Processo nº 2018-0.038.462-5  
INTERESSADO: ANTHONY SHAYO  
LOCAL: Praça da República, 242/246  
SQL: 006.009.0017-7  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS para análise e deliberação, quanto à justaposição da edificação, taxa de ocupação permitida e utilização de poço interno de aeração existente.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/186/2018**

A CEUSO, em sua 1329ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 121 e 122, deliberou, por unanimidade de votos, que as unidades habitacionais conseguem insolar pelo espaço do recuo de fundo, nos termos do inciso I item 5.3 da Lei nº 16.642/17 e logradouro nos termos do inciso II do item 5.3 da referida lei, sendo que caso tenham compartimentos que necessitam de condições de insolação e aeração, estes não poderão estar voltados para poço de iluminação que não atende ao item 5.1 do COE.

Ressaltamos ainda, que o quadro de áreas deverá conter as áreas existentes, à demolir e à construir.

30/novembro/2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.